SETOR DE PROTOCOLO
Fls: 02
Proc: 003/2025
Delyn Lemos Vieira

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 003, DE 2025

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE À SENHORA TÂNIA FRANCO ALVES D'ELIAS"

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadã Quatiense à Senhora Tânia Franco Alves d'Elias, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA: Tânia, filha de Amilde e José Maurício, carrega um amor profundo por Quatis — sentimento herdado dos pais, cuja história também começou nessa cidade. Desde a infância, por ter familiares aqui, ela passava todas as férias em Quatis e sempre esteve presente nos eventos mais importantes da cidade.
Participou do famoso "Abraço a Quatis" e também da sua emancipação. Com tamanha ligação, não poderia ser diferente: Tânia casou-se com Alan, e juntos construíram uma linda família — Aline, hoje com 27 anos, e Igor, com 21. E essa família continua crescendo em Quatis, já que eles atuam como família anfitriã de intercambistas.
Graças a esse carinho, Quatis também já conquistou espaço no coração de três jovens do mundo: uma do Uruguai, uma da Alemanha e outra da Estônia. Além disso, Tânia e sua família montaram sua própria empresa na cidade, gerando empregos e prestando serviços à população, consolidando ainda mais seu compromisso com o desenvolvimento local.
Ela sente um imenso orgulho de Quatis — e faz questão de demonstrar isso por onde passa. Em todas as provas esportivas que participa, não deixa de gritar bem alto o nome da cidade de onde veio.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de junho de 2025.

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Vereador